



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Aos 31 dias do mês de agosto de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Vitória de Santo Antão-PE., situada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, às 10:00 hs, se faziam presentes o Presidente, Felipe Borba Britto Pessoa e os membros, o Sr. Adson Leão da Silva e a Sra. Ana Cláudia Alves Albuquerque, designados conforme portaria nº 1167/2021. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica de engenharia especializada em serviços de pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas para a obra da 2ª etapa da Rua Santa Edwiges entre a ponte e a PE 45, alargamento de pontilhão e confecção de guardas corpos em concreto e fechamento com laje do canal localizado na 3ª Travessa Maranhão no bairro Alto do Cigano no município da Vitória de Santo Antão, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária, curva ABC e cronograma físico-financeiro.**

Inicialmente o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica da empresa participante, que por sua vez emitiu e encaminhou a CI nº 222/2021, conforme anexo.

Passando ao julgamento da empresa participante do certame foi verificado que a empresa **Andrade Engenharia Ltda, CNPJ Nº 09.426.118/0001-79**, atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Em relação à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) a Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano emitiu parecer técnico no qual há o entendimento de que a referida empresa atendeu de forma integral aos requisitos estabelecidos no TR, recomendando a habilitação da mesma, conforme parecer técnico anexo.

A empresa **Andrade Engenharia Ltda, CNPJ Nº 09.426.118/0001-79**, foi declarada **HABILITADA**.

Registra-se que a data da sessão de retomada será divulgada no Diário Oficial dos Município -AMUPE.

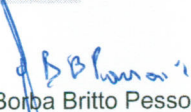
OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 11:10 h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


Felipe Borba Britto Pessoa

MEMBROS:


Adson Leão da Silva


Ana Cláudia Alves Albuquerque